
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 002/2026

DECRETO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA – CMP DE
CAAPORÃ/PB, NOS TERMOS DA LC Nº
002/2025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 002/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP de Caaporã:

REPRESENTANTES DO CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: ELISABETE MARINHO DE SOUZA
- Suplente: MARIA BETANIA BARROS DA SILVA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- Titular: VERÔNICA ALVES DA SILVA
- Suplente: ANA BEATRIZ FERREIRA MONTEIRO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS:

- Titular: MARLEIDE SOUZA QUEIROZ DE OLIVEIRA
- Suplente: JULIA NAZARIO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DO CONSELHO DELIBERATIVO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS:

- Titular: JOSILANE MARIA RODRIGUES ALVES
- Suplente: ELISABETE NAZARIO OLIVEIRA DE SOUZA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: RENATA SAMARA GOMES PEREIRA
- Suplente: MARIA DE FÁTIMA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- Titular: ELIANE GALDINO DE LIMA
- Suplente: INALDA SANTOS DE LIMA

Parágrafo Único - Os Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão escolhidos entre seus membros e exercerá o seu mandato por 01 (um) ano, vedada à reeleição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caaporã-PB., 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:9F5C2B84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/02/2026. Edição 4053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>